

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.098, de 11 de dezembro de 2023**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 029/2019, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004487/2019-07 - contratação de empresa para construção de Bloco Educacional no *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG, RDC nº 013/2019, empresa: FAQ CONstrutora Ltda., no período de 01-12-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Fiscal Administrativa
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Gestor Administrativo Substituto

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 782, de 25-08-2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 28-08-2023, Ano 7, Edição 8.20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/231828>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe